

Canoas, v. 12, n. 2, 2024

Artigos

Recebido: 26.02.2019

Aprovado: 10.05.2023

Publicado: 08.2024

DOI <http://dx.doi.org/10.18316/REDES.v12i2.9017>

Desenvolvimento da Pós-Graduação no Brasil sob o prisma da complexidade: avaliações da CAPES, o novo paradigma multidimensional e a área do Direito

*Alexandre Montagna Rossini*Universidade de Marília - UNIMAR /
Instituto Federal de São Paulo - IFSP<https://orcid.org/0000-0003-4186-975X>*Riama Coelho Gouveia*

Instituto Federal de São Paulo - IFSP

<https://orcid.org/x0000-0002-4100-891X>

Resumo O paradigma avaliativo historicamente utilizado e aprimorado pela CAPES tem caráter preponderantemente quantitativo e uniformizador, o que gera uma lógica mercadológica tanto às Instituições de Ensino Superior - IES, que competem por alunos mediante uma produção científica cada vez maior e mais padronizada, quanto aos estudantes, que escolherão o programa a cursar comparando suas notas como se comparassem as marcas de qualquer produto. O modelo multidimensional que será implementado para o próximo ciclo avaliativo traz novo paradigma, que muito se afina com a complexidade trabalhada por Edgar Morin como “a via” para um futuro não destrutivo da humanidade, valorizando a diversidade dos programas, indicadores qualitativos em todos os quesitos, o conhecimento não fragmentado, contextualizado, inter e transdisciplinar, e de efetiva contribuição para transformações sociais regionais e globais. Se o conhecimento científico continuar na toada produtivista atual, não apenas no sentido quantitativo, como no determinista do formato, poderá contribuir para a construção de pensamentos complexos, criativos e capazes de iniciarem uma mudança de via que, talvez, permita à humanidade não sucumbir definitivamente? As pós-graduações em Direito, em razão de suas características e desenvolvimento atuais, poderão melhorar em vários aspectos com esse novo modelo multidimensional.

Palavras-chave: Complexidade; Modelos avaliativos; Multidimensional; Necessidade de mudanças; Solidariedade.

Postgraduate Development in Brazil from the perspective of complexity: CAPES assessments, the new multidimensional paradigm and the area of Law

Abstract: The evaluative paradigm historically used and improved by CAPES has a predominantly quantitative and standardizing character, which generates a marketing logic both for Higher Education Institutions - IES, which compete for students through an increasingly larger and more standardized scientific production, as well as for students, who will choose the program to attend comparing their grades as if they were comparing the brands of any product. The multidimensional model that will be implemented for the next evaluation cycle brings a new paradigm, which is very aligned with the complexity elaborated by Edgar Morin as "the way" to a non-destructive future of humanity, valuing the diversity of programs, qualitative indicators in all questions, non-fragmented, contextualized, inter and transdisciplinary knowledge, and effective contribution to regional and global social transformations. If scientific knowledge continues in the current productivist path, not only in the quantitative sense, but also in the determinist format, it may contribute to the construction of complex and creative thoughts capable of initiating a change of pathways that, perhaps, will allow humanity not to definitively succumb? Postgraduate degrees in Law, due to their current characteristics and development, will be able to improve in several aspects with this new multidimensional model.

Key-words: Complexity; Evaluative models; Multidimensional; Need for change; Solidarity.

Introdução

A história da pós-graduação sistematizada e avaliada no Brasil é bastante recente e, ao menos desde 1998, apesar das contínuas alterações nos instrumentos avaliativos demonstrarem a intenção de simplificação e qualificação, vem-se utilizando o mesmo paradigma quantitativo e uniformizador dos programas.

A própria Comissão Especial de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020 (PNPG) do Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, concluiu em seu relatório de maio 2020 que “o atual sistema avaliativo atingiu um ponto de esgotamento e deve ser conceitual e objetivamente repensado e aprimorado”¹; concluiu também que a formação de pessoal na pós-graduação precisa de uma perspectiva de “desbravamento das fronteiras do conhecimento, sem imposição de barreiras disciplinares” e em nível nacional e internacional ².

Essa necessidade de mudança de paradigma vem ao encontro da complexidade explicitada por Edgar Morin ³, que destaca os problemas do conhecimento: fragmentado, que retira o senso de responsabilidade das pessoas e as impede de terem uma visão global dos sérios problemas pelos quais todos os países, o planeta, está passando; uniformizado e quantificado, que obstaculiza ou, ao menos, dificulta a criatividade e o tratamento de questões transversais.

O modelo multidimensional, que deverá substituir o atual, incorpora tais necessidades ao tornar o processo avaliativo bem mais qualitativo, por exemplo, reduzindo a quantidade de produções científicas e projetos que serão avaliados, dos docentes e dos programas como um todo; ao valorizar as diferenças entre os programas e não forçá-los a se enquadrarem às fichas avaliativas da CAPES, atribuindo notas para cada

¹ BRASIL. Ministério da Educação, CAPES. **Conselho Superior Maio 2020**. Comissão Especial de Acompanhamento do PNPG. Brasília, 21 maio 2020a, p.5 Disponível em: <https://www.prg.usp.br/attachments/article/6404/apresentacao-PNPG-CS-Capes210520.pdf>. Acesso em: 1º jul. 2021.

² Id. p. 6.

³ MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

um dos cinco quesitos, o que permitirá aos estudantes escolherem o curso que tenha bem desenvolvido o aspecto que mais lhe interessa, como exemplo pode ser a internacionalização.

Se, de acordo com Morin ³, ou a humanidade muda de via, mudando sua forma de pensar e de agir, de produzir e de tratar o conhecimento, de se relacionar com as diferenças pessoais e com a natureza, de ter o próprio ego no centro de suas atenções e não a solidariedade, ou o rumo atual levará a catástrofes irremediáveis.

A ecosofia de Guattari ⁴, que implicaria uma mudança de compreensão ético-política em nível planetário, se alinha à complexidade de Morin; mesmo trabalhando mais a subjetividade, cada vez mais esvaziada e homogeneizada pelas grandes mídias sociais e pela dominação do capitalismo, que seria uma dominação maior hoje em dia do que a material ⁵.

Daí a importância das três ecologias, a saber, a mental, para revigorar essa subjetividade e não se deixar dominar, a social, para evitar verdadeiras catástrofes como o trabalho infantil e escravo, e a ambiental, para o desenvolvimento de novas práticas micropolíticas e microsociais ⁴.

As pós-graduações jurídicas poderão se valer do novo modelo multidimensional para corrigir suas assimetrias regionais, diversificar e qualificar sua produção científica e sua inserção social, intensificar sua internacionalização, preocupando-se menos com a nota geral do programa e a conseqüente competição com programas de outras instituições, valorizando, enfim, sua identidade singular.

Referencial Teórico – a complexidade, a ética e a ecosofia.

Segundo Edgar Morin ⁶, as diversas crises vivenciadas em escala planetária, com menor ou maior agravamento em cada país, região ou comunidade, decorrem do tripé globalização, ocidentalização e desenvolvimento.

A globalização expandiu as crises por todo o planeta, mas criou uma *infratextura* social, conexões, que permitiriam a superação dessas crises, ao passo que gerou processos culturais de homogeneização e padronização conforme modelos norte-americanos, mas também um contra processo de resistências culturais locais.

Globalizar no sentido de conectar e tornar cada vez mais as partes interdependentes permitem, pois, tanto reprimir as diversidades culturais e regionais, o que vem prevalecendo, quanto revitalizar tais diferenças e se repensar o caminho que a humanidade está seguindo, rumo à autodestruição ou à autorreconstrução.

A ocidentalização responde pela atual cegueira na questão do conhecimento: fragmentado, impede que se enxergue os problemas fundamentais e globais, além de proporcionar a falsa percepção de

⁴ GUATTARI, Félix. **As três ecologias**. Tradução: Maria Cristina F. Bittencourt. 11. ed. Campinas: Papyrus, 2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5290521/mod_resource/content/1/guattari-as-tres-ecologias.pdf. Acesso em: 22 mar. 2021.

⁵ CAMARGO, André C. de. Félix Guattari: o capitalismo mundial integrado. In: Seminário de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar, VII, 2011, São Carlos. **Anais eletrônicos...** São Carlos: Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar, 2011. Disponível em: <http://www.ufscar.br/~semppgfil/wp-content/uploads/2012/05/andrecamargo.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2021.

⁶ MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

racionalidade plena, de controle ou ao menos posse de todo o universo. “Assim, não é apenas nossa ignorância; é também nosso conhecimento que nos cega.”⁷

A fragmentação/ especialização do conhecimento prejudica uma visão ampla das situações, reduzindo o senso de responsabilidade das pessoas, que consideram responder somente pelo cumprimento de suas obrigações ou ações de forma direta, e não por eventuais consequências negativas que tais ações possam gerar de forma não exatamente direta. A consequência dessa inconsciência é o distanciamento da moral, a perda da solidariedade, da humanidade.

Interessante, neste ponto, destacar a importância do conhecimento, da racionalidade e da ética individual para toda a sociedade. Para Immanuel Kant, a ética estaria no próprio homem e não fora, em sua consciência moral, que atuaria por sua compreensão racional do dever. Em outras palavras, competiria a cada pessoa analisar por si mesma, mas racionalmente, as situações para compreender como deveria agir, o que seria o certo a se fazer, tendo como base sua própria consciência.

Seu senso de dever a motivaria a agir da forma que compreender correta, e não seu receio de ser punido por uma autoridade ou de ser malvisto socialmente, por exemplo, e a forma do dever poderia ser sintetizada em uma única regra, que seria de aplicação universal, que o filósofo chamou de imperativo categórico: “devo proceder sempre de maneira que eu possa querer também que a minha máxima se torne lei universal.”⁸

Para Paulo Caliendo, embora tratando da comunicação, a ética é motivadora basilar para a vida em sociedade, pois entende que:

A ética é condição do mundo, ela é que dá sentido à comunicação e apesar de não podermos defini-la, na ausência de uma concepção perfeita e absoluta, ela dá sentido mínimo na linguagem, visto que está na base da ação e da vontade que forjam, por sua, vez, a decisão e a sociedade. Onde devemos encontrar este sentido ético mínimo: na vida em sociedade, ou melhor dizendo, no mundo da cultura⁹.

Completando o tripé que sustenta as crises, o desenvolvimento, equivocadamente confundido com progresso capaz de melhorar ou solucionar tudo por gerar crescimento técnico, econômico, científico e burocrático, guarda ambivalência que requer consideração mais séria do que tem recebido: é positivo, mas também negativo, seja por gerar o consumo sem limites e o individualismo nas classes médias, seja por gerar periferias miseráveis em todos os continentes, ou ainda por intensificar, a partir dos anos noventa, o recuo das atividades estatais e o crescimento das atividades especulativas privadas¹⁰.

O desenvolvimento se apega a números, desconsiderando aspectos culturais e emocionais das pessoas, as peculiaridades regionais, por vezes repletas de conhecimentos que poderiam ser, além de muito ricos para a vida pessoal dos partícipes de determinada comunidade, muito úteis ao desenvolvimento econômico e científico que ora se contesta¹¹.

Na mesma linha, Félix Guattari¹² trata do paradoxo do desenvolvimento técnico-científico, cada

⁷ Id. p. 19.

⁸ KANT, Immanuel. **Fundamentos da metafísica dos costumes**. Lisboa: Edições 70, 1960, p. 33.

⁹ CALIENDO, Paulo. **Direito tributário e análise econômica do direito: uma visão crítica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008, p.6.

¹⁰ MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

¹¹ MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. 4 ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.

vez maior e potencialmente capaz de resolver os problemas ecológicos, econômicos, sociais e assim por diante, mas que não se consegue apoderar dele para utilizar para esse viés, ao contrário, as desigualdades só aumentam inclusive em países desenvolvidos.

Este pensador francês afirma que só é possível realmente mudar e evitar as catástrofes se houver mudança de compreensão ético-política em nível planetário, o que ele chama de ecosofia. Esta cuidaria de tentar modificar a subjetividade, os comportamentos em todos os âmbitos, familiar, social, quebrando a uniformização midiática, a polaridade da luta de classes que já estaria superada e não mais voltaria, substituindo essas lutas por problemas ou questões transversais. A singularidade e heterogeneidade devem, portanto, assumir o lugar da homogeneidade, mas isso só seria possível mediante a eco-lógica não da superação dos conflitos ou diferenças, mas no desenvolvimento de novas práticas micropolíticas e microssociais ¹².

Há que se mudar, assim, a ideia comum de que a ecologia ambiental está restrita a amantes da natureza e especialistas e passar-se a enxergar toda sua importância, considerando todo o poder do capitalismo, seu novo foco de influência, a subjetividade. Esta opera-se por intermédio de temporalidades humanas e não-humanas, como exemplo destas últimas as subjetividades influenciadas pelas novas tecnologias, pela informática. A ecologia social deveria promover pessoas capazes de ressignificar as mídias.

Entende que a subjetividade deve ser enunciada pelo indivíduo para recompor as práticas individuais e sociais, mediante as três ecologias, a saber, a social, a mental e a ambiental

As relações da humanidade com o *socius*, com a psique e com a "natureza" tendem, com efeito, a se deteriorar cada vez mais, não só em razão de nocividades e poluições objetivas, mas também pela existência de fato de um desconhecimento e de uma passividade fatalista dos indivíduos e dos poderes com relação a essas questões consideradas em seu conjunto. ¹³

Edgar Morin ¹⁴ propõe uma metamorfose ou regeneração econômica, social, política, educacional, ética e existencial, que vai além das alternativas: mundialização / desmundialização; crescimento / decrescimento; desenvolvimento / envolvimento; conservação / transformação. Propõe que todas essas vias aconteçam simultaneamente para que se crie uma nova via, intensificando-se o melhor de cada uma delas e reduzindo-se seu pior.

Assim, deve-se desenvolver harmonicamente de forma global e local; crescer setores da economia que contribuam para reduzir as desigualdades e agressões ao meio ambiente e decrescer as que prejudicam esses aspectos; desenvolver, mas também envolver aspectos relacionados à qualidade de vida, ao bem-estar das pessoas, questões qualitativas e locais, não mensuráveis por números; é necessário, por fim, conservar a vida do planeta, conhecimentos e práticas ancestrais, e transformar tecnologias e culturas danosas ao meio ambiente em culturas sustentáveis.

¹² GUATTARI, Félix. **As três ecologias**. Tradução: Maria Cristina F. Bittencourt. 11. ed. Campinas: Papirus, 2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5290521/mod_resource/content/1/guattari-as-tres-ecologias.pdf. Acesso em: 22 mar. 2021.

¹³ Id. p. 11.

¹⁴ MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

A política deveria atuar para viabilizar essas vias, com visão planetária complexa, promovendo regramentos e ações conforme as necessidades de cada país ou região, crescendo onde deve crescer, decrescendo onde for necessário, envolvendo as melhores contribuições das civilizações subdesenvolvidas e das não ocidentais com as melhores contribuições dos países ditos desenvolvidos. Contudo, “Atualmente, o pensamento político encontra-se no grau zero. Ele ignora os trabalhos sobre o devir das sociedades e sobre o devir do mundo”¹⁵.

É preciso construir uma política humanista e civilizatória, que reflita seriamente sobre a ambivalência do desenvolvimento, sobre os aspectos negativos que produz enquanto realiza extraordinário crescimento econômico, técnico e científico que tantos benefícios proporcionam a boa parte da humanidade. Indústrias que barateiam e democratizam o acesso a produtos também poluem e exploram trabalhadores; o mesmo pode-se afirmar de automóveis cada vez mais velozes e luxuosos, hotéis cinco estrelas em paraísos naturais e restaurantes caríssimos, dentre infindáveis exemplos.

Tais situações que terão o efeito, também, de prejudicar o convívio desinteressado e desmonetizado das pessoas, suas relações solidárias, humanas. Em outras palavras, o crescimento enseja o sacrifício de todos os aspectos humanos que não concorrem a sua lógica competitiva, tais como a criatividade e originalidade artísticas, o bem-estar existencial, o cultivo de sentimentos de amor ao próximo, a preservação de conhecimentos ancestrais sobre a natureza, a relação equilibrada do humano com a terra, a mistura sadia de culturas diferentes, vias diferentes que possam conduzir a um futuro de esperança e paz.

O estado prosaico e o estado poético são duas polaridades de vida: se não existisse a prosa, não existiria a poesia. A primeira é aquela que usamos por obrigação ou constrição em situação utilitária e funcional; a outra é a de nossos estados amorosos, fraternais, estéticos. Viver poeticamente é viver para viver. É inútil sonhar com um estado poético permanente que, de resto, se esmaeceria por si mesmo. Somos destinados à complementariedade e à alternância poesia/prosa¹⁶.

Sem uma nova política civilizatória que forneça condições para que as pessoas vivam de forma mais plena, preconizando o melhor de cada cultura, privilegiando o qualitativo ao invés do quantitativo, as energias menos poluentes, revitalizando zonas rurais, por exemplos, as resistências particulares, isoladas, de fuga das pressões do cotidiano, de busca por momentos fugazes de prazer, como um final de semana longe do grande centro urbano no qual habita, ou uma festa com muita bebida alcoólica, continuarão a ser meros paliativos com efeitos pontuais e incapazes de promover mudanças significativas e coletivas.

Complexidade deve ser entendida como o conjunto de todos os segmentos da vida cotidiana, tais como a produção e o consumo, a cidade e o campo, os comportamentos de grupos e individuais, os estilos de vida, as migrações, as políticas públicas e as ações privadas em prol de comunidades, a forma de pensar e de viver, enfim, todo o envolvido com a prosa e a poesia. E trabalhar com a complexidade implica considerar todos esses dados particulares em relação ao conjunto que constituem e vice-versa, analisando dialeticamente as causas e consequências, os paradigmas adotados, as possibilidades de mudanças e os fins almejados¹⁷.

¹⁵ MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013, p. 55.

¹⁶ Id. p. 79.

¹⁷ MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. 4 ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.

Atualmente, as sociedades, que deveriam ser consideradas como uma só, planetária, rumam ao esgotamento e à destruição e a grande questão é saber se a criatividade humana será capaz de superar esse sistema de guerras e de individualismo, embora a educação e a socialização tolham essa criatividade desde os mais jovens¹⁸.

Este novo momento de teorias econômicas e jurídicas pode ser caracterizado pela ideia de que a economia de mercado pode falhar, que a intervenção regulatória é necessária e que a ideia de desenvolvimento significa algo além de crescimento econômico e deve ser redefinido para incluir a liberdade humana¹⁹.

E os Programas de Pós-Graduação – PPGs, como estariam se desenvolvendo e contribuindo para a formação de pessoas capazes de propor soluções aos problemas transversais, seja em escala regional, nacional, internacional e mundial? O sistema atual de avaliação da CAPES, vinculado ao Ministério da Educação, estimula qual tipo de desenvolvimento institucional e de formação de pessoal? E o novo sistema que pretende mudar para um paradigma multidimensional, como poderá contribuir?

Avaliações dos cursos de pós-graduação e o novo paradigma multidimensional.

Analisando-se o Relatório de maio de 2019 da Diretoria de Avaliação - DAV da CAPES, intitulado Avaliação Multidimensional de Programas de Pós-Graduação²⁰, bem como manifestações recentes desta diretoria²¹, constata-se a intensão de mudança de paradigma para o novo Ciclo Avaliativo Quadrienal em relação ao Ciclo anterior, justamente pela adoção da multidimensionalidade e da tendência de se valorizar mais a qualidade das produções acadêmicas do que sua quantidade.

Antes de adentrar a esse ponto, porém, é relevante entender o histórico das avaliações por meio de seus instrumentos avaliativos, os documentos específicos das avaliações da área do Direito, para então se compreender a anunciada mudança de paradigma e suas perspectivas.

Histórico das avaliações dos Programas de Pós-Graduação

Embora o Decreto nº 19.851/1931 tenha criado a possibilidade de atribuição do título de doutorado a quem apresentasse tese com contribuição inédita em seu respectivo campo do saber, bem como a Universidade Federal de Minas Gerais no mesmo ano houvesse criado o primeiro curso de doutorado do país, doutorado em Direito, isso vinte anos antes da criação da CAPES, não existia institucionalizada a pós-graduação no Brasil²².

¹⁸ MORIN, Edgar. **O que podemos esperar? A Consciência Mundial no século XXI**. Palestra ministrada no SESC-SP, em 2012. Disponível em: <https://edgarmorin.sescsp.org.br/categoria/palestra/9-o-que-podemos-esperar-a-consciencia-mundial-no-seculo-xxi> Acesso em: 6 jul. 2021.

¹⁹ ZANATTA, Rafael A. F. Direito e desenvolvimento no século XXI: rumo ao terceiro momento? In: Circuito de Debates Acadêmicos, I, 2011, Brasília. **Anais eletrônicos...** Brasília: IPEA, 2011, p.15 Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area8/area8-artigo1.pdf> Acesso em: 7 jul. 2021.

²⁰ BRASIL, Ministério da Educação, CAPES. **Avaliação Multidimensional de Programas de Pós-Graduação**. Relatório Técnico DAV. Brasília, maio de 2019a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23072020-dav-multi-pdf> Acesso em: 1º jul. 2021.

²¹ CAPES_Oficial. CAPES apresenta à academia modelo de avaliação multidimensional. Youtube, 10 out. 2019. Disponível em: https://youtu.be/9HPOc_0_P7g Acesso em: 1º jul. 2021.

²² SANTOS JÚNIOR, Anibal de Freitas; GABRIEL NETO, José Antonio. Pesquisa e pós-graduação no Brasil atual: reflexões entre o modelo quadrienal e o multidimensional. **Diálogos e Perspectivas Interventivas**, v. 1, n. e10725, 2020, p. 1-14.

Os mesmos autores lembram que, encerrando-se a década de 1950, começaram a ser criados cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, cuja primeira expansão ocorreu entre 1961 e 1974, sob orientação da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional – USAID (em inglês - *United States Agency for International Development*). A efetiva regulação começa em 1968 e o primeiro Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG, que instituiu a primeira comissão avaliadora em 1977, iniciando seus trabalhos no ano seguinte²³.

Inicialmente classificavam-se os cursos de mestrado e de doutorado em conceitos expressos por letras, sendo a letra A equivalente ao conceito muito bom, B equivalia a bom, C para regular, D seria fraco e a letra E o conceito de insuficiente. As avaliações eram anuais e seus resultados de uso restrito das agências; posteriormente, passou a ser bienal e os resultados compartilhados com as Instituições de Ensino Superior – IES²⁴.

De acordo com o mesmo documento acima referido, a partir de 1998 tais conceitos foram substituídos por notas que variam de 1 a 7 e ficha de avaliação única com 7 quesitos: 1 - Proposta do Programa; 2 – Corpo Docente; 3 – Atividades de Pesquisa; 4 – Atividades de Formação; 5 – Corpo Discente; 6 – Teses e Dissertações; 7 – Produção Intelectual. Estes quesitos compreendiam 28 itens, além da possibilidade da inclusão de outros itens por cada área do conhecimento.

Após sua utilização até 2004, nos agora triênios avaliativos, iniciou-se um processo de reformulação dessa e das posteriores fichas de avaliação, sempre buscando simplificá-las, diminuindo o número de quesitos e itens, objetivando aferir-se mais efetivamente a qualidade dos cursos. Já em 2007 eram 5 quesitos e um deles passou a ser o da “inserção social”, ficando os outros 4 como uma reorganização dos 7 anteriores, da seguinte maneira: 1-Proposta do Programa, 2- Corpo Docente, 3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações, 4 – Produção Intelectual, 5 - Inserção Social. De 28 itens passou-se a 21²⁴.

Contudo, pode-se destacar dois pontos destes novos quesitos: a Proposta do Programa, que implicaria sua contextualização, não recebeu peso para quantificação da nota, sendo considerado, apenas, para recebimento de orientações e sugestões; e a Inserção Social recebeu peso um terço menor do que os demais quesitos.

Após 2007 a ficha foi novamente reduzida, agora para 18 itens, elevando-se os pesos dos quesitos Corpo Discente e Produção Intelectual para 70 % da nota total. A Proposta do Programa, embora continuasse sem peso direto na nota final, passou a ser utilizado como “trava” para uma pontuação melhor, de modo que, se mal avaliada, impedia nota final maior do que 3. A mesma ficha fora utilizada para as avaliações do então quadriênio 2013-2016 e 2017-2020, com os mesmos 5 quesitos e um Regulamento de Avaliação estabelecendo os itens, a métrica e o peso de cada quesito, de acordo com a área de conhecimento²⁴.

²³ KUENZER, A.Z.; MORAES, M. C. M. de. Temas e tramas na pós-graduação em educação. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 93, p. 1341-1362, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/NCGYCZkVyFqBNwCTJnjWJ8x/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 2 jul. 2021.

²⁴ BRASIL, Ministério da educação, CAPES. **Ficha de Avaliação**. Grupo de Trabalho. Brasília, 2019b. Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-fichaavaliacao-pdf>. Acesso em: 1º jul. 2021.

Segundo o mesmo relatório da CAPES acima citado, a maioria dos 18 itens privilegia a análise dos processos e não dos resultados, o que, conforme se verá à frente, é uma das mudanças atualmente propostas, bem como possui indicadores quantitativos que não se relacionam com a qualidade dos Programas.

Esse perfil de avaliação revelou que a ideia sempre foi quantificar a qualidade dos PPGSS com critérios objetivos, que pudessem ser medidos em números para estabelecer quais instituições tem programas com maior prestígio, sendo que esse sistema ainda vigorou pelo menos até a avaliação do ano de 2017²⁵.

Não é demais mencionar o caráter competitivo dessas avaliações entre os programas e regulatório por parte da CAPES: aqueles concorrem entre si por visibilidade e alunos; e os que forem avaliados com nota global média abaixo de três, considerando todos esses quesitos, numa escala de um a sete, embora ordinariamente as notas cheguem a cinco e as seis e sete sejam aplicadas somente aos programas de reconhecida excelência e que possuam doutorado, serão descredenciados²⁶.

Finalizando esse histórico e como última alteração dentro do mesmo paradigma quantitativo-comparativo entre os programas das IES brasileiras, em 2015, com a criação de uma Comissão Especial para Análise do Sistema e Processo de Avaliação da Qualidade da Pós-graduação Brasileira, produziu-se um documento em 2019 que trouxe os seguintes destaques: “simplificar aspectos de sua operacionalização, contemplar a formação de quadros, considerar a diversidade do contexto e focalizar mais no impacto do programa do que apenas na sua produção”. O documento propõe a estruturação da ficha com 11 itens distribuídos em três dimensões, a saber, Programa, Formação e Impacto na Sociedade²⁷.

O quesito Programa visa avaliar o funcionamento, a estrutura e o planejamento do programa de pós-graduação em relação ao seu perfil e seus objetivos, com destaque para o planejamento estratégico e a inclusão da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção do conhecimento; o segundo quesito, Formação, privilegia a qualidade da produção de conhecimento pelos discentes e egressos, além da atuação dos docentes em pesquisas, na formação do programa e na produção intelectual; por fim, o terceiro quesito destaca o impacto e inserção sociais da produção do conhecimento, seu caráter inovador, e de seus egressos.

Cada quesito teria a mesma relevância para os membros da referida comissão, que sugeriu a aplicação da nova ficha ainda no quadriênio encerrado em 2020, como transição do modelo vigente para o novo modelo multidimensional ora planejado pela comissão do PNPG, já que esta ficha conteria em seus 3 quesitos basicamente os 5 quesitos que se pretende propor no novo modelo, e este requereria mudanças muito mais profundas no instrumento avaliativo.

Atualmente, embora utilize-se essa ficha com 3 quesitos, com o intuito de tornar mais qualitativas as avaliações, os coordenadores de PPGs devem inserir na plataforma Sucupira da CAPES dados referentes a cinco categorias no Módulo “Destaques”, sobretudo as principais produções e egressos, para

²⁵ SANTOS JÚNIOR, Anibal de Freitas; GABRIEL NETO, José Antonio. Pesquisa e pós-graduação no Brasil atual: reflexões entre o modelo quadriênio e o multidimensional. **Diálogos e Perspectivas Interventivas**, v. 1, n. e10725, 2020, p. 6.

²⁶ VERHINE, R. E.; DANTAS, L. M. V. Reflexões sobre o sistema de avaliação da capes a partir do V Plano Nacional de Pós-graduação. **Revista de Educação Pública**, [S. l.], v. 18, n. 37, p. 295-310, 2012. DOI: 10.29286/rep.v18i37.481. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/481>. Acesso em: 2 jul. 2021.

²⁷ BRASIL, Ministério da educação, CAPES. **Ficha de Avaliação**. Grupo de Trabalho. Brasília, 2019b, p.10-11. Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-fichaavaliacao-pdf>. Acesso em: 1º jul. 2021.

serem utilizados pelos avaliadores²⁸. Embora haja especificações para cada área de conhecimento, de forma geral são eles: produções para classificação; trabalhos de conclusão/ produção; produções dos docentes; egressos; e produções dos ciclos avaliativos²⁹.

Avaliação dos Programas de Pós-Graduação na área do Direito

O Direito corresponde à área 26 da Diretoria de Avaliação – DAV da CAPES, que apresentou relatório em 2019 com os seguintes destaques referentes aos últimos 30 anos:

assimetrias regionais e intrarregionais no número de programas de pós-graduação; desenvolvimento das iniciativas de internacionalização; tradição de forte inserção social; conversão da produção bibliográfica em produção em periódicos, especialmente a partir da indução da Área nos 2 últimos ciclos avaliativos; crescimento sustentável e prudente do número de mestrados profissionais³⁰.

Quanto à assimetria dos cursos pelo país, as regiões norte, nordeste e centro-oeste são as menos favorecidas com programas na área do direito, havendo estados das duas primeiras regiões que não possuíam qualquer curso de pós-graduação nesta área até o ano de 2019; mesmo os que possuem, a grande maioria encontra-se nas capitais.

Na avaliação quadrienal concluída em 2017, a Área de Direito obteve 51 programas nota 3, 26 programas nota 4, 10 programas nota 5, 8 programas nota 6 e nenhum nota 7. De um ciclo para o outro, passou-se de 68 para 98 programas, constatando-se em 2019 uma diminuição dos programas nota 3 e um aumento daqueles com notas entre 4 e 6, o que revela uma tendência no aumento das notas dos programas³¹.

Em linhas gerais o relatório traz avaliação positiva da evolução de praticamente todos os pontos objetos de avaliação, seja a interdisciplinaridade, seja o impacto social de suas pesquisas, muitas vezes aplicadas, seja o corpo docente e seu regime de trabalho e de contratação, seja quanto à internacionalização, com destaque para a mobilidade do corpo docente e mais recentemente do discente também.

De acordo com a atual ficha de avaliação da Área do Direito³², que será utilizada para a Avaliação Quadrienal 2017-2020, e que segue a unificação de três quesitos para todos os cursos, a saber, Programa, Formação e Impacto na Sociedade, passa-se a expor abaixo as especificidades estabelecidas pela respectiva área.

²⁸ CAPES_Oficial. #AvaliaçãoQuadrienal: Módulo Destaques é a novidade do quadriênio 2017-2020. Youtube, 12 mar. 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=CT_iliJ-p4. Acesso em: 2 jul. 2021.

²⁹ PLATAFORMA SUCUPIRA. **Painel de Módulos - Portal do Coordenador**. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/portais/menu_portal.jsf. Acesso em: 2 jul. 2021.

³⁰ BRASIL, Ministério da Educação, CAPES. **Documento de Área**. Área 26 – Direito. Brasília: CAPES, 2019c, p. 3. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/direito-pdf>. Acesso em 1º jul. 2021.

³¹ Id. p. 7

³² BRASIL, Ministério da Educação, CAPES. **Ficha de Avaliação**. Área 26 – Direito. Brasília: CAPES, 2020b Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/direito-pdf>. Acesso em 1º jul. 2021.

Existem fichas diferentes para os programas dos tipos acadêmico ou profissional, mas ambos têm o mesmo número de itens em cada quesito e os mesmos pesos para cada um desses itens, ficando as diferenças para os subitens e seus respectivos pesos. Em razão do espaço e propósito do presente trabalho, não serão abordados os detalhamentos dos subitens.

O primeiro quesito, Programa, possui 4 itens, sendo que cada um dos dois primeiros recebe 40 % do peso da nota, sendo eles:

articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa; e o perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa ³³.

O segundo, Formação, é composto de 5 itens, com pesos quase que iguais entre si, destacando-se, apenas, com 30 % da nota, a “qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa” ³³.

O terceiro e último quesito, Impacto na Sociedade, constituído por 3 itens, tem grande destaque para a “internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa” ³³, com 50 % da nota do quesito.

Proposta atual de mudança de paradigma avaliativo

A Comissão Especial de Acompanhamento do PNPG do Conselho Superior da CAPES, constituída por doze membros, sendo a maior parte de representantes de algumas das universidades públicas mais reconhecidas no país, em seu relatório de maio 2020, tem como primeira conclusão de que o sistema avaliativo vigente para os programas de pós-graduação necessita ser revisado e aprimorado, em seus conceitos e objetivos ³⁴.

Também consignam preliminarmente que a formação de pessoal na pós-graduação deve promover o desenvolvimento econômico social e ambiental, superando as fronteiras disciplinares do conhecimento, em nível nacional e internacional ³⁴.

A proposta de aprimoramento, aprovada pelo Conselho Superior em 2018 e aprimorada durante o ano de 2019, engloba os seguintes pontos: Autoavaliação institucional da PG; Impacto (no desenvolvimento econômico e social, regional e nacional); Modelo único de avaliação (multidimensional); Produções indicadas (mais relevantes); Relevância social; Acompanhamento de egressos (formação RH qualificados); Balanço entre indicadores quantitativos e qualitativos; Mudanças no Qualis; Internacionalização; e Inovação.

O novo modelo multidimensional terá 5 dimensões, já consolidados no sistema de avaliação da CAPES, quais sejam: Formação de Pessoal; Pesquisa; Inovação e Transferência de Conhecimento; Impacto na Sociedade; Internacionalização. Ao final de cada ciclo avaliativo, o programa teria um

³³ Id. p.2.

³⁴ BRASIL. Ministério da Educação, CAPES. **Conselho Superior Maio 2020**. Comissão Especial de Acompanhamento do PNPG. Brasília, 21 maio 2020a. Disponível em: <https://www.prpg.usp.br/attachments/article/6404/apresentacao-PNPG-CS-Capes210520.pdf>. Acesso em: 1º jul. 2021.

resultado para cada uma destas dimensões, permitindo que se avalie os desempenhos em cada uma delas e, deste modo, reconhecer sua diversidade e sua qualidade. Os indicadores estão sendo construídos e devem seguir os destaques sugeridos pela Comissão para cada dimensão, conforme passa-se a expor.

Quanto à dimensão Formação de Pessoal, os destaques da Comissão são: a capacidade de atrair candidatos externos à instituição e a sua região; a diversidade da oferta de oportunidades oferecidas aos alunos para além das disciplinas curriculares; o envolvimento de docentes e pesquisadores externos em atividades formativas; o grau de satisfação dos alunos; e a integração dos egressos no mercado de trabalho e seu desempenho.

Na dimensão pesquisa, o destaque fica para um equilíbrio entre os indicadores qualitativos e quantitativos, nos seguintes pontos: regularidade e participação dos docentes e estudantes na produção científica; impacto da produção; excelência e relevância internacional; participação em redes de pesquisa nacionais e internacionais de excelência; e captação de recursos nacionais e internacionais.

Interessante mencionar duas novidades quanto à produção científica, já que cada programa deverá indicar, justificando a relevância do impacto e da relação com as diretrizes de pesquisa institucionais: as três produções mais relevante por docente, em especial com participação de discentes; e as cinco mais relevantes do programa.

Na dimensão Inovação e Transferência de Conhecimento, os PPGs precisam se aproximar das demandas da sociedade mediante políticas institucionais nacionais e regionais, e os indicadores deverão avaliar qualitativamente e conforme cada área do conhecimento a capacidade dos programas de oferecerem inovação aos diversos dos setores produtivos, utilizando-se um conceito amplo de inovação, que englobaria inovações sociais, culturais, que auxiliariam em produtos e processos sustentáveis para o meio ambiente, dentre outros.

A comissão sugere que os indicadores desta dimensão sejam reunidos nos grupos Sociocultural, Ambiental e Econômico. No grupo sociocultural, cada programa indicaria no máximo três inovações, justificando sua relevância para a sociedade, medida pelas transformações que geraram na realidade social ou cultural, e descrevendo seu impacto tais como IDH, legislação na área, melhoria da qualidade de vida, por exemplo.

O mesmo raciocínio qualitativo e limite de indicações deve ser utilizado para o grupo ambiental. Já no econômico deverá conter indicadores quantitativos também, considerando a receita financeira gerada pela efetiva transferência de conhecimento para a sociedade, de todas as áreas, inclusive humanas e sociais, seja para empresas públicas ou privadas, seja para os diferentes níveis de governo, dentre outras formas.

Na dimensão Impacto na Sociedade, devem ser mais valorizados os aspectos de relevância social e regionalização, mantendo os critérios de excelência, de modo que as pesquisas gerem melhoria da qualidade de vida da população, incentivando a produção não somente de artigos científicos, mas também de soluções de um problema demandado pela sociedade, tais como uma política pública, uma melhoria de processo ou produto, um projeto de lei, uma patente, dentre tantas possibilidades.

Nesta dimensão, também devem prevalecer indicadores qualitativos, e a proposta é que a avaliação seja feita por uma comissão específica com participação majoritária de atores externos ao meio acadêmico-científico, o que daria mais liberdade aos programas, que não precisariam se enquadrar em parâmetros

rígidos ou listas de produtos ou processos pré-estabelecidos pela academia. Cada programa indicaria até cinco produtos.

Por fim, quanto à dimensão Internacionalização, embora mantenham-se alguns indicadores em percentuais, outros deverão ser mais qualitativos do que são atualmente, destacando-se a maior valorização das participações de discentes e de pesquisadores externos ao programa e os destes em outros programas, bem como da oferta conjunta de disciplinas e cursos de idiomas, além da visibilidade, da atratividade, do financiamento e da relevância da produção em cooperação internacional do programa.

A proposta, também aqui, inclui que cada programa indique os cinco principais projetos internacionais de pesquisa financiados ou cofinanciados por organismos internacionais vigentes no quadriênio, as cinco mais relevantes produções intelectuais relacionadas à cooperação internacional no quadriênio, os cinco visitantes estrangeiros recebidos nas atividades acadêmicas do mesmo período e a relação dos discentes estrangeiros regulares e visitantes.

Enfim, a proposta manteria os ciclos quadrienais, as notas de um a sete, as dimensões seriam as mesmas para todas as áreas, que não poderiam incluir indicadores, mas sim decompô-los em métricas específicas que melhor atendam às características de cada área. O multidimensionalismo seria também o parâmetro para a criação de novos cursos.

Todas as propostas sugeridas pela Comissão decorrem do reconhecimento de que a pós-graduação no país já atingiu certa maturidade, de modo que precisa de mudanças mais significativas para atingir um patamar de qualidade mais alto, o que só pode, assim, referir-se ao próximo ciclo avaliativo 2021-2024.

Análises sob o prisma da complexidade

Observando-se o histórico das avaliações dos programas de Pós-Graduações pela CAPES, que são bastante recentes, constata-se que ela vem atuando no sentido de simplificar os processos, reduzindo a quantidade dos itens avaliados, de 28 em 1998 para 21 em 2007, depois 18 para os dois últimos quadriênios avaliados e agora 12 para o ciclo 2017-2020, que ainda será avaliado.

Vem diminuindo a segmentação do objeto de avaliação em menos quesitos, mas sempre dentro do mesmo sistema preponderantemente quantitativo e uniformizador, que cria um sistema comparativo de análise e competitivo entre as Instituições de Ensino Superior – IES, semelhante à competição entre empresas por clientes, e gerando nestes, ora estudantes, a visão de qualidade também semelhante à que possuem em relação a qualquer produto industrializado que almejem.

Essa simplificação, valendo-se de um pensamento linear comum, pode gerar a ideia imediata de melhoria do sistema avaliativo; utilizando-se, ao contrário, uma lógica complexa, que envolva todos os elementos que interfiram no objeto de análise, suas relações individuais e de conjuntos com o todo, contextualizadas, embora reconheça o benefício de se sobrepor aspectos qualitativos aos quantitativos nas avaliações, por si só, não pode levar a esta afirmação. Poderia levar ao esvaziamento do conhecimento, a seu empobrecimento.

Já a uniformização que o sistema impõe aos programas, forçando-os a enquadrar-se de forma cada vez melhor aos critérios estabelecidos nas fichas de avaliação, vão de encontro, certamente, ao referencial

teórico aqui adotado, que considera fundamental a valorização das diferenças regionais e culturais, por exemplo, para que se tenha mais opções ou possibilidades de soluções para os problemas transversais que as sociedades, ou a sociedade planetária, vivencia atualmente.

Contudo, a menor segmentação do objeto de avaliação e, conseqüentemente, do conhecimento que esse processo avaliativo produz, ao fazer com que itens anteriormente separados em mais quesitos sejam agora considerados de forma mais relacionada com outros itens, tende a melhor contextualizar as situações de cada programa. Aliás, a evolução da avaliação do item Programa, que antes nem mesmo recebia pontuação e hoje recebe peso bastante significativo, demonstra o reconhecimento da importância da contextualização.

Positivo, também, o viés mais qualitativo das avaliações, por exemplo, quanto às produções, projetos e parcerias que serão efetivamente avaliados, isso já a partir do atual ciclo avaliativo, 2017-2020. Os coordenadores dos programas estarão limitados a indicar poucos itens, bem como deverão justificar suas qualidades e impactos sociais. Isso tende a reduzir o caráter produtivista do fazer científico que, segundo Nilton Duarte (2002), é estimulado pelo modelo avaliativo da CAPES e tem levado os programas de pós-graduação a uma corrida insana por números e para atender ao direcionamento de produtos desejáveis pela lógica de mercado.

Esse modelo está relacionado à dinâmica da sociedade capitalista contemporânea e ao ajustamento, por meio das políticas neoliberais, das instituições públicas a uma lógica contabilista que reduz a administração pública a um constante trabalho de gerenciamento de orçamentos decrescentes e/ou direcionados prioritariamente ao atendimento de demandas ditadas pela lógica do capital e pelo pragmatismo imediatista chamado, de maneira eufemística, de ‘compromisso com a realidade’³⁵.

O novo paradigma multidimensional pode avançar ainda mais contra esse sentido mercadológico, já que, mesmo aumentando o número de quesitos de três para cinco, privilegia a liberdade e a diversidade das IES e de cada um de seus programas, seu impacto social regional e qualitativo, inclusive aos olhos de comissão externa, pois teria um resultado para cada uma dessas dimensões, rompendo com o sistema comparativo e competitivo.

Isso deve propiciar liberdade de escolha de objetos de pesquisa, de projetos e de parcerias a desenvolver, pelo lado dos programas, além de permitir que os estudantes interessados em um curso de pós-graduação, pelo outro, avaliem os desempenhos em cada uma das dimensões e decidam pelo que mais lhe interesse, seja pelo que se destaca por projetos de internacionalização, seja pelo maior impacto social de mudança regional, exemplificando, e não mais por uma nota genérica comparativa com outra instituição.

Os programas jurídicos podem se beneficiar muito do novo paradigma avaliativo, sobretudo nos seguintes aspectos: a não competitividade dentre as IES pode ensejar redução da assimetria regional da oferta de cursos, reduzindo o deslocamento de profissionais e estudantes para as regiões sudeste e sul; pode estimular projetos e parcerias mais interessantes para a produção de conhecimento que contribuam mais com questões sociais regionais; podem, para citar somente mais um exemplo, modificar o ritmo e a forma da produção científica, de modo a revalorizar a publicação de estudos mais amplos e aprofundados,

³⁵ DUARTE, Nilton. A pós-graduação e o modelo produtivista do fazer científico. **Painel**, UNESP de Araraquara, Faculdade de Ciências e Letras, setembro de 2002, p.6.

em formato de livros.

Conclusões

Na linha do referencial teórico adotado e dos documentos avaliativos analisados, pode-se concluir que:

O paradigma avaliativo historicamente utilizado e aprimorado pela CAPES, de caráter preponderantemente quantitativo e uniformizador, tem como consequência a competitividade entre as IES ofertantes de programas de pós-graduação e o estímulo à produção cada vez maior, mais padronizada e, assim, potencialmente menos criativa e impactante na sociedade;

O modelo multidimensional que será implementado para o próximo ciclo avaliativo traz novo paradigma e tem muito a ver com a complexidade explicitada por Edgar Morin como “a via” para o futuro da humanidade, enfatizando a diversidade dos programas, indicadores qualitativos e contextualizados, ao invés de quantitativos e fragmentados, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, e a efetiva contribuição para transformações sociais regionais por meio da produção de conhecimentos que transbordem os padrões do modelo anterior;

Se o conhecimento científico em nível de pós-graduação, ora em foco, continuar na toada produtivista, não apenas no sentido quantitativo cada vez maior, mas também determinista do formato quase exclusivo de artigos e seus temas da moda, que reproduz no meio acadêmico a dinâmica da sociedade capitalista e suas políticas neoliberais ³⁶, talvez não haja espaço para a construção de pensamentos complexos inovadores e capazes de iniciarem uma mudança de via que permita à humanidade não sucumbir definitivamente;

A pós-graduações em Direito, em razão de suas características e desenvolvimento atuais, poderão melhorar em vários aspectos com esse novo modelo multidimensional;

A solidariedade deve substituir a via egocêntrica-individualista se, de fato, almeja-se evitar as grandes catástrofes humanas e planetárias, construindo-se uma sociedade mais harmônica e justa ao invés de maior e mais rica.

Referências

BRASIL, Ministério da Educação, CAPES. **Avaliação Multidimensional de Programas de Pós-Graduação**. Relatório Técnico DAV. Brasília, maio de 2019a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23072020-dav-multi-pdf> Acesso em: 1º jul. 2021.

BRASIL, Ministério da educação, CAPES. **Ficha de Avaliação**. Grupo de Trabalho. Brasília, 2019b. Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-fichaavaliacao-pdf>. Acesso em: 1º jul. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação, CAPES. **Documento de Área**. Área 26 – Direito. Brasília: CAPES, 2019c. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/direito-pdf>. Acesso em 1º jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação, CAPES. **Conselho Superior Maio 2020**. Comissão Especial de

³⁶ Id. p.6-7.

- Acompanhamento do PNPG. Brasília, 21 maio 2020a. Disponível em: <https://www.prpg.usp.br/attachments/article/6404/apresentacao-PNPG-CS-Capes210520.pdf>. Acesso em: 1º jul. 2021.
- BRASIL, Ministério da Educação, CAPES. **Ficha de Avaliação**. Área 26 – Direito. Brasília: CAPES, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/direito-pdf>. Acesso em 1º jul. 2021.
- CALIENDO, Paulo. **Direito tributário e análise econômica do direito**: uma visão crítica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- CAMARGO, André C. de. Félix Guattari: o capitalismo mundial integrado. In: Seminário de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar, VII, 2011, São Carlos. **Anais eletrônicos...** São Carlos: Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar, 2011. Disponível em: <http://www.ufscar.br/~semppgfil/wp-content/uploads/2012/05/andrecamargo.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2021.
- CAPES_Oficial. CAPES apresenta à academia modelo de avaliação multidimensional. Youtube, 10 out. 2019. Disponível em: https://youtu.be/9HPOc_0_P7g. Acesso em: 1º jul. 2021.
- CAPES_Oficial. #AvaliaçãoQuadrienal: Módulo Destaques é a novidade do quadriênio 2017-2020. Youtube, 12 mar. 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=CT_iIj-p4. Acesso em: 2 jul. 2021.
- DUARTE, Nilton. A pós-graduação e o modelo produtivista do fazer científico. **Painel**, UNESP de Araraquara, Faculdade de Ciências e Letras, setembro de 2002, p.6-7.
- GUATTARI, Félix. **As três ecologias**. Tradução: Maria Cristina F. Bittencourt. 11. ed. Campinas: Papyrus, 2001. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5290521/mod_resource/content/1/guattari-as-tres-ecologias.pdf. Acesso em: 22 mar. 2021.
- KANT, Immanuel. **Fundamentos da metafísica dos costumes**. Lisboa: Edições 70, 1960.
- KUENZER, A.Z.; MORAES, M. C. M. de. Temas e tramas na pós-graduação em educação. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 93, p. 1341-1362, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/NCGYCZkVyFqBNwCTJnjWJ8x/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 2 jul. 2021.
- MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. 4 ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- MORIN, Edgar. **O que podemos esperar? A Consciência Mundial no século XXI**. Palestra ministrada no SESC-SP, em 2012. Disponível em: <https://edgarmorin.sescsp.org.br/categoria/palestra/9-o-que-podemos-esperar-a-consciencia-mundial-no-seculo-xxi>. Acesso em: 6 jul. 2021.
- PLATAFORMA SUCUPIRA. **Painel de Módulos - Portal do Coordenador**. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/portais/menu_portal.jsf. Acesso em: 2 jul. 2021.
- SANTOS JÚNIOR, Anibal de Freitas; GABRIEL NETO, José Antonio. Pesquisa e pós-graduação no Brasil atual: reflexões entre o modelo quadrienal e o multidimensional. **Diálogos e Perspectivas Interventivas**, v. 1, n. e10725, 2020, p. 1-14.
- VERHINE, R. E.; DANTAS, L. M. V. Reflexões sobre o sistema de avaliação da capes a partir do V Plano Nacional de Pós-graduação. **Revista de Educação Pública**, [S. l.], v. 18, n. 37, p. 295-310, 2012. DOI: 10.29286/rep.v18i37.481. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/481>. Acesso em: 2 jul. 2021.
- ZANATTA, Rafael A. F. Direito e desenvolvimento no século XXI: rumo ao terceiro momento? In: Circuito de Debates Acadêmicos, I, 2011, Brasília. **Anais eletrônicos...** Brasília: IPEA, 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area8/area8-artigo1.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2021.